



A Polícia Rodoviária Federal (PRF), instituição permanente de Estado, sempre trabalhou com o **compromisso constitucional de garantir a mobilidade eficiente, a preservação da ordem pública, a segurança viária e o combate ao crime nas rodovias federais brasileiras.**

Desde de ontem, quando surgiram as primeiras interdições, a PRF adotou todas providências para o retorno da normalidade do fluxo, direcionando equipes para os locais e iniciando o processo de negociação para liberação das rodovias priorizando o diálogo, para **garantir, além do trânsito livre e seguro, o direito de manifestação dos cidadãos,** como aconteceu em outros protestos.

É importante destacar que **a PRF já acionou a Advocacia Geral da União (AGU) em todos os Estados onde foram identificados pontos de bloqueio,** para obter interdito proibitório na Justiça Federal, objetivando, liminarmente, a expedição de mandado judicial como forma de garantir pacificamente a manutenção da fluidez nas rodovias federais brasileiras.

Por fim, **a PRF encontra-se em todos os locais identificados com efetivo mobilizado** nos pontos de bloqueio e permanece trabalhando pelo fluxo livre nas rodovias federais, viabilizando-se o escoamento da produção, assim como o direito de ir e vir dos cidadãos, além de seguir monitorando de perto os locais com alta probabilidade de interdição.